



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1275/GR, de 19 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de reformulação da Resolução n.º 193/2015-CONSELHO SUPERIOR, que trata do regulamento do pagamento da gratificação por encargo de cursos e concursos do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 945/GR, de 23 de maio de 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor